JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 587/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu este Regional no processo nº 1683172004,

Resolve:

Compor a Junta Eleitoral da **65ª Zona**, com sede na Comarca de **PETROLINA DE GOIÁS - GO**, com as pessoas abaixo nomeadas, para o exercício das atribuições previstas no art. 40 do Código Eleitoral, concernentes ao pleito municipal de 2004.

PRESIDENTE: **EDUARDO WALMORY SANCHES (JUIZ)**

MEMBROS: **OSMAIR FURTADO DE MENDONÇA**
MARIA CECÍLIA NOGUEIRA
ELAINE GOMES PEREIRA DA SILVA LIMA
REVALINO DE OLIVEIRA LEMOS

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos (02) dias do mês de agosto de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente